



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº474, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022

Cria o Acervo Histórico da Câmara Municipal de Coronel Pacheco - MG.

A Câmara Municipal de Coronel Pacheco aprova e promulga a presente Resolução:

Art.1º Fica criado o Acervo Histórico da Câmara Municipal de Coronel Pacheco.

Art.2º O acervo histórico será formado por atas, objetos, fotografias e outros documentos que constituam memória da história do Legislativo Municipal.

Art. 3º São objetivos do acervo:

I - contribuir para o enriquecimento do patrimônio cultural de Coronel Pacheco e incrementar o resgate da memória pachequense, através de campanhas de doação de fotos, documentos e impressos, bem como outros elementos culturais, além do registro de depoimentos orais de significação histórica, visando ampliar o universo das fontes para o estudo do Legislativo Municipal;

II - inventariar, organizar, recuperar e preservar a documentação do Legislativo;

III - franquear o uso do acervo às entidades educacionais e culturais e ao público em geral para pesquisa;

IV - divulgar o acervo através de exposições locais ou itinerantes, no site do Legislativo e por meio de publicações.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá celebrar convênios, termos de cooperação ou instrumentos congêneres com entidades públicas ou instituições privadas objetivando viabilizar a instalação, gestão, manutenção e desenvolvimento das atividades do acervo histórico.

Art. 5º. A Câmara Municipal poderá receber em doação material que, após seleção e análise, se incorporará ao acervo histórico.



CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 6º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Pacheco, 25 de outubro de 2022.

Rafael Alberto Mourão
Ver. Rafael Alberto Mourão
Presidente

Helder Campos Camilo
Ver. Helder Campos Camilo
Vice-Presidente

Fagner Florêncio dos Santos
Ver. Fagner Florêncio dos Santos
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL PACHECO - MG
CERTIFICO que o presente foi publicado, por afixação
no Quadro de Aviso da Câmara Municipal de Coronel
Pacheco - Minas Gerais

Em, 25 / 10 / 2022

Polívio
SERVIDOR DO LEGISLATIVO